



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº 000124/23 de 1 de Junho de 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(43) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0500 - DIARIAS - CIVIL 3.000,00

(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 45.000,00

(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS 2.800,00

(282) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.038-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 14.000,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(464) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.074-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.100,00

(467) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.074-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 5.000,00

09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

09.01 - Departamento de Cultura

(553) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 250.000,00

10 - Secretaria Municipal de Comunicação

10.01 - Departamento de Comunicação

(609) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.01 - Departamento Agropecuário

(623) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 46.000,00

Total Suplementação: 422.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 12.000,00

(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

02.02 - Unidade de Controle Interno

(22) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.005-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO 3.000,00

03 - Secretaria Municipal de Administração

03.01 - Departamento de Administração

(48) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 20.000,00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Departamento de Contabilidade

(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.000,00

FONTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos

05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

(167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00

05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas

(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
--	-----------

06 - Secretaria Municipal de Saúde

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

(280) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00

08 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Departamento de Educação

(486) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.100,00
(457) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00

10 - Secretaria Municipal de Comunicação

10.01 - Departamento de Comunicação

(606) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
--	----------

11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente

11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente

(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.000,00
(638) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.012-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	32.000,00

Total Anulação: 422.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito Municipal

FONTE:

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 028/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 237/2017, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 028/2023, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 24/05/2023, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de suprimentos de informática (toners, pilhas, baterias, cilindros, mouse pad entre outros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **A H DA S MOARES-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.437.839/0001-17, vencedora dos itens (04, 05, 06, 11, 12, 14, 31 e 36), com valor total de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), **MARCELO SIMONI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.664.811/0001-48, vencedora do item (16), com valor total de R\$ 3.135,00 (três mil, cento e trinta e cinco reais), **CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.065.989/0001-26, vencedora do item (22), com o valor total de R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais), **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.333.523/0001-00, vencedora do item (21), com valor total de R\$ 5.378,80 (cinco mil, trezentos e setenta e oito e oitenta centavos), **LSM COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E PAPELARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.609.259/0001-02, vencedora dos itens (17, 18, 20, 23, 24 e 25), com valor total de R\$ 24.183,50 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **EFR TECH LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 38.075.284/0001-58, vencedora dos itens (10, 13, 27 e 30), com valor total de R\$ 10.544,75 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), **J. E. DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.582.315/0001-24, vencedora dos itens (15, 19, 33 e 35), com o valor total de R\$ 59.527,54 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), **MAB COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 50.247.672/0001-74, vencedora dos itens (01, 02, 03, 07, 08, 09, 32 e 34), com valor total de R\$ 148.974,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais), **MSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.257.279/0001-03, vencedora do item (37), com valor total de R\$ 2.731,25 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos), **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.820.186/0001-89, vencedora do itens (26, 28 e 29), com valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

As empresas **G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.740.175/0001-73 e **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.742.589/0001-57, foram declaradas "INABILITADAS" por não atenderem aos requisitos do instrumento convocatório, conforme relatado na ata de recebimento de documentos.

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de julho de 2023.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

DECRETO Nº 000124/23 DE 1 DE JUNHO DE 2023

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campos de Júlio e autorização contida na Lei Municipal nº 001590/22 de 22 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
(6) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(43) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.009-0500 - DIARIAS - CIVIL	3.000,00
(47) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	45.000,00
(44) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.009-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(239) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-0600 - OBRIGACOES PATRONAIS	2.800,00
(282) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.038-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	14.000,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(464) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.074-0500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.100,00
(467) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.074-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00
09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo	
09.01 - Departamento de Cultura	
(553) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	250.000,00
10 - Secretaria Municipal de Comunicação	
10.01 - Departamento de Comunicação	
(609) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.000,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.01 - Departamento Agropecuário	
(623) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.097-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.000,00
Total Suplementação:	422.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito

(1) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	12.000,00
(3) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.004-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.02 - Unidade de Controle Interno	
(22) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.005-0500 - AUXILIO-ALIMENTACAO	3.000,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	
03.01 - Departamento de Administração	
(48) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.009-0500 - SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	20.000,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	
04.01 - Departamento de Contabilidade	
(77) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.015-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
05 - Secretaria Munic Obras Públicas e Serviços Urbanos	
05.02 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
(167) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.028-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00

(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
(168) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.028-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00
05.03 - Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas	
(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
06 - Secretaria Municipal de Saúde	
06.01 - Fundo Municipal de Saúde	
(280) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.038-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
(244) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.035-0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
08 - Secretaria Municipal de Educação	
08.01 - Departamento de Educação	
(486) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0500 - OBRIGACOES PATRONAIS	1.100,00
(457) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.009-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10 - Secretaria Municipal de Comunicação	
10.01 - Departamento de Comunicação	
(606) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.107-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
11 - Secretaria Mun de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	
11.02 - Depto de Reflorestamento e Meio Ambiente	
(642) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.100-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
(638) 3.3.90.32.00.00.00.00.1.012-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB.GRATUITA	32.000,00
TotalAnulação:	422.900,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

☒

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 41/2023

O Município de Campos de Júlio - MT, através da Prefeitura Municipal, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o n° 41/2023, do tipo menor preço por item, pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para aquisições futuras e parceladas de materiais elétricos para iluminação pública**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.

A abertura da disputa de preços está designada para o dia **19/07/2023**, às **09h00** (nove horas) do horário oficial de Brasília - DF.

O Pregão Eletrônico será realizado através da plataforma **Licitanet Licitações Eletrônicas**, disponível em <https://licitanet.com.br>

Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos por solicitação encaminhada ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, por meios digitais (pen drive, e-mail etc.), ou na plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou no site desta municipalidade, disponível para download em <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Pregao-eletronico/>.

Quaisquer Informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387 - 2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 06 de julho de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria n° 127/2020

PORTARIA N° 132, DE 06 DE JULHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei n°. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Administração, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LIANE ZONATTO	30/06/2023
RODRIGO GOMES DA SILVA	26/06/2023
MARCELO JOSÉ BATISTA DOS SANTOS LINO	26/06/2023 a 28/06/2023
ROSINEIA RODRIGUES RAMOS SILVA	28/06/2023

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal Finanças, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
IREZ APARECIDA REBINSKI RUTILI DOS SANTOS	12/06/2023 22/06/2023
SERGIO NORBERTO DA SILVA	19/06/2023 21/06/2023

Art. 3º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MAURO JOBATA PEDRO TURRA	14/06/2023 a 16/06/2023 20/06/2023 a 22/06/2023
JOSE LIMA DA SILVA	19/06/2023

Art. 4º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ALVES DA SILVA	22/06/2023
LEILA APARECIDA MOURA	14/06/2023
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	02/06/2023 22/06/2023
JOSIANE DE SOUZA BEZERRA	04/06/2023
PHALOANA PINHEIRO COSTA	12/06/2023 14/06/2023 15/06/2023 a 16/06/2023
NATALIA MACHADO DE OLIVEIRA	02/06/2023
JUSSARA APARECIDA NOVINSKI	17/06/2023 29/06/2023
ROSANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01/06/2023
ROSILENE PEREIRA LEÃO	02/06/2023
LUCIANE APARECIDA TOLOTTI	30/06/2023
ELIANE GONÇALVES FARIA	27/06/2023
SIMONE PEREIRA DA SILVA	22/06/2023 a 23/06/2023
KEILA POSSMOSER	07/06/2023 12/06/2023
VANESSA FERREIRA	23/06/2023
ELEILIANE DOS SANTOS DIAS	26/06/2023
LUIS CREONE MAXIMIANO	12/06/2023 26/06/2023
ADEILDO ROSA DE SOUSA	02/06/2023
MARINA ARRUDA COSTA MARQUES	12/06/2023
ANA PAULA DE SOUZA MEDEIROS	16/06/2023
DENISE MARIA DE SOUSA	28/06/2023
LUCAS GABRIEL LOPES DE SOUZA	05/06/2023 a 07/06/2023